

41ª GRANDE CORRIDA POPULAR 1º DE MAIO

ESTÁDIO MUNICIPAL DA GUARDA

01 de MAIO de 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- 1.1 A 41ª Grande Corrida Popular 1º de Maio integra-se nas Comemorações do Dia do Trabalhador e irá disputar-se no dia **01 de maio de 2025**, na pista de atletismo do Estádio Municipal da Guarda.
- 1.2 Com início às 10h30', o programa inclui provas para todos os escalões etários/sexo.
- 1.3 Este evento é uma Organização da União dos Sindicatos da Guarda que conta com o apoio do Município da Guarda e o enquadramento Técnico da Associação de Atletismo da Guarda e do seu Conselho de Arbitragem. Contará, ainda, com o apoio dos Bombeiros Voluntários da Guarda e de outras entidades da região a discriminar.
- 1.4 O **Secretariado** estará instalado no Estádio Municipal da Guarda.

2. PROGRAMA/HORÁRIO

<i>Hora</i>	<i>Escalão / Sexo</i>	<i>Anos Nascimento</i>	<i>Distância</i>
10h30'	Corrida da Família (caráter lúdico)	Crianças nascidas no ano de 2016 e seguintes, acompanhadas por familiares	300m
10h40'	Sub-12 (Benjamins B) Masc. / Fem.	2014 e 2015	400m
10h50'	Sub-14 (Infantis) Masc. / Fem.	2012 e 2013	1 000m
11h00'	Sub-16 (Iniciados) Fem. Sub-18 (Juvenis) Fem	2010 e 2011 2008 e 2009	Milha (1609,34m)
11h15'	Sub-16 (Iniciados) Masc. Sub-18 (Juvenis) Masc	2010 e 2011 2008 e 2009	Milha (1609,34m)
11h30'	Absolutos Femininos	2007 e anteriores	3 000m
11h50'	Absolutos Masculinos Veteranos Masculinos	2007 e anteriores a partir do 40º aniversário (1985)	5 000m

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação de Clubes, Escolas e outros ou individualmente sem distinção de sexo ou idade.
- 3.2. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email usguarda@gmail.com enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.

- 3.3. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.
- 3.4. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença dos Bombeiros Voluntários da Guarda.
- 3.5. A competição terá um seguro destinado a eventos desportivos.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são obrigatórias e deverão ser efetuadas **até ao dia 28 de abril de 2025** na plataforma <https://fpacompeticoes> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/4745/inscrever>).
- 4.2 Os atletas não federados deverão indicar no momento da inscrição no campo “Notas” o seu NIF, para efeitos de seguro.
- 4.3 Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
- 4.4 **Identificação dos atletas / levantamento de dorsais**
 - 4.4.1 À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

5. NORMAS REGULAMENTARES

- 5.1. O escalão de Absolutos Femininos engloba as atletas Sub-20, Seniores e Veteranas Femininas. O escalão de Absolutos Masculinos engloba os atletas Sub-20 e Seniores Masculinos.
- 5.2. **Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão optar pela participação no escalão Veterano ou Absoluto, no momento da inscrição.**
- 5.3. Considera-se Veterano a partir do dia do 40º Aniversário.

6. CLASSIFICAÇÕES

- 6.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 6.2. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção da Corrida da Família e dos Sub-12.
 - 6.2.1. Para isso, em cada uma das provas atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ...e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.
 - 6.2.2. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
 - 6.2.3. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexos, pontuáveis.

6.2.4. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1ºs, 2ºs, ... lugares no conjunto de todas as provas pontuáveis, do Programa.

6.2.5. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar no mínimo 5 (cinco)** atletas no conjunto de todas as provas elegíveis para esta classificação.

7. PRÉMIOS

7.1 Haverá Prémios em disputa.

7.2 Os Prémios devem ser levantados, pelo próprio, aquando da cerimónia oficial de entrega.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

8.2. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

8.3. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização à gravação total ou parcial da sua participação.

9.2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição nesta Competição de estrada pressupõe a plena aceitação das presentes normas regulamentares e de todos os restantes regulamentos em vigor.